



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Altera a Portaria/PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que designa os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no TJDF e no CNJ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 004/2019-AEPE (Tabularium nº 08191.015500/2019-76);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria/PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II – Sandra de Oliveira Julião;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN